

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA 96/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade e Portaria nº 1842/2011-FURG, conforme previsto no Art.10 § 2º da Lei Nº 11.091/05, Nota Técnica Nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Artigo 15 da MP 431/2008, nesta data,

RESOLVE:

Conceder à servidora IEDA REGINA LIMA DUARTE, SIAPE 1097050, lotada no Hospital Universitário, em conformidade com o Memorando 5/2016 - DiGep/CCR, progressão funcional por mérito profissional, a partir de 03/01/2016, ficando posicionada no Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 13.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 12 de janeiro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RONALDO PICCIONI TEIXEIRA".

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas